



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 873/2014
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública a
“ASSOCIAÇÃO TANGURINHO.”

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência –MT., no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO TANGURINHO”, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob n. 18.603.408/0001-13.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gilmar Wentz". Below the signature, the name "Gilmar Reinoldo Wentz" is printed in a smaller, formal font. Underneath that, the title "Prefeito Municipal" is written.